



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025.

*“Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Max Katsuragawa Neumann.”*

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Max Katsuragawa Neumann relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de março de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Max Katsuragawa Neumann, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade de Sorocaba. Trata-se de uma justa homenagem a um cidadão cuja trajetória profissional e dedicação ao bem comum têm impactado positivamente a comunidade local.

Nascido em 01 de junho de 1977, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, Max Katsuragawa Neumann fixou residência em Sorocaba, onde construiu sua vida profissional e familiar. Empresário e administrador, possui graduação e pós-graduação em Administração de Empresas, demonstrando um notável compromisso com a gestão e o desenvolvimento corporativo.

Além de sua atuação empresarial, desempenhou funções de grande relevância institucional, destacando-se como representante regional do Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) e como participante do grupo responsável pela Península Ibérica na Europa pela Pró Vida SP. Sua presença ativa em entidades de impacto social e econômico reflete seu compromisso com o fortalecimento das relações empresariais e comunitárias.

Max Katsuragawa Neumann também se destacou no cenário filantrópico e institucional, exercendo a função de Vice-Presidente do Grão Priorado da Ordem de São Lázaro de Jerusalém, uma das mais antigas ordens militares e hospitalares do mundo, cuja missão inclui a promoção de valores humanitários e assistência às populações vulneráveis. Em reconhecimento aos seus serviços prestados, foi agraciado com o título de Cavaleiro Comendador pela Ordem de São Lázaro.

A atuação de Max Katsuragawa Neumann também se estende ao setor educacional e corporativo, sendo um defensor da profissionalização e do





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

aprimoramento técnico dos gestores e empresários da região. Sua contribuição na promoção da administração eficiente e ética tem auxiliado no fortalecimento do ambiente econômico e no crescimento sustentável de Sorocaba.

Diante do exposto, apresentamos esta justa e meritória distinção ao senhor Max Katsuragawa Neumann, cuja atuação exemplar no setor empresarial, institucional e social o torna plenamente merecedor do Título de Cidadão Sorocabano. Sua dedicação ao fortalecimento econômico, sua presença ativa em organizações de relevância e seu compromisso com o bem-estar da comunidade local são qualidades que evidenciam a importância desta honraria.

Assim, conclamamos os nobres vereadores a aprovarem este Projeto de Decreto Legislativo, reafirmando o reconhecimento do Poder Legislativo a indivíduos que contribuem de maneira significativa para o engrandecimento de Sorocaba. LDA

Atenciosamente,

S/S., 10 de março de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 10/03/2025 15:17  
Checksum: 6BA0BB97F14AF79C0DEEFC53182C1A57A393DC9FC5B2C8FA8F8C58D45E310F20

Assinado eletronicamente por Rogério Pereira Marques em 10/03/2025 16:30  
Checksum: 3045DF85B6073C59F0FB21B164AD7FF2455654CD21C44584671D57564D794333

Assinado eletronicamente por Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite em 10/03/2025 17:07  
Checksum: 7AD5BD661D549313922E4EE579594F92828A09A01A230FB1DF8C2E2BEF0E61E0

Assinado eletronicamente por Cícero João da Silva em 11/03/2025 08:55  
Checksum: A2188141A84756950B179DAF80B599D004F918D0436E7BA69421515723ADED54

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 11/03/2025 09:55  
Checksum: 2E824AB2E62F4DF58DAB3252CAC8518AE5F510312BBF359D563B7D3B3AAF2889

Assinado eletronicamente por Fausto Salvador Peres em 11/03/2025 14:59  
Checksum: 569B093FFB17677D96DF59BF99FD825BCBE4E5ED6B511A6783BA3099578CCC0A

Assinado eletronicamente por Antônio Carlos Silvano Júnior em 12/03/2025 08:41  
Checksum: 0E173C4DCA2DCECC1FAA4F1E7C77943F7BFFD49BBF444A38F9F6701B4C1D56EF

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 12/03/2025 09:43  
Checksum: 6EBC78D0F9261A3EB1157790FA1B50B64EBA2268FEA49AB28F098563E895403

Assinado eletronicamente por Alexandre Luiz Corrêa em 12/03/2025 12:54  
Checksum: 53DB1F26099775C2B3E1EAB82352DA6E7D743FE6CEB18EF352F69478ED28DA48

Assinado eletronicamente por Dylan Roberto Viana Dantas em 12/03/2025 14:37  
Checksum: EA8272C530D39A7847696290865DE6B1409233A60DE918747872B96077A4185C

Assinado eletronicamente por Henri José Arida em 12/03/2025 15:38  
Checksum: 4F4E412D61DC4CD5406D557645082FEF620C5F67C9CA230EEF3E4B7DFEB91E61

Assinado eletronicamente por Rodolfo Antônio Lima de Oliveira em 13/03/2025 15:46  
Checksum: 626742573150710CDF602DD5D8660DA30F97A0BE94A2BADAB4BC07155B2CB2D0

Assinado eletronicamente por Rafael Domingos Militão em 14/03/2025 14:26  
Checksum: A0C4FE80C2846562310C0F3107902D1FADD0A9D601695246C9A2D05019FA31BB

Assinado eletronicamente por Fernando Alves Lisboa Dini em 17/03/2025 13:51  
Checksum: 158C158340D6C94A41D42F4EF6B484F57D8940A88EFF65BA28CE300E569FFF19

Assinado eletronicamente por Caio de Oliveira Egea Silveira em 18/03/2025 09:47  
Checksum: 17BD777EFB443570EE0EC5A96BE37C83D4650DF25B44BDD17DED67DA02DDD6FF



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 18/03/2025 18:03

Checksum: **C6CD609431F8FBACCEB573C95BB4BC6A344F182DC59C766AA0AF100E786055CF**

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 01/04/2025 14:24

Checksum: **E6DA9A01C8F7500257CAEE293CD2ABA18D5CDD9F49FE7627050DD0DA7CC1E498**

